



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 867 DE 26 DE OUTUBRO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER
ÁREAS DE TERRAS EM DOAÇÃO.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a receber áreas de terras em doação, relativas a ruas e área verde do loteamento São Vendelino.

ÁREA VERDE : Área de terra de 5.123,25 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 22,00 metros com a rua "A"; Sul, na extensão de 77,00 metros - com terras de Nelson e Lydo Artini (lote nº 34); Leste, na extensão de 103,50 metros com os lotes de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 5; Oeste, na extensão de 117,00 metros com a faixa de domínio da RS-99 estrada São Vendelino.

RUA " E " : Área de terra de 1.604,25 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 15,50 metros com a rua "A" do loteamento; Sul, na mesma extensão com terras de Nelson e Lydo Artini; Leste, na extensão de 103,50 metros com os lotes nº 1 e 2 da quadra 4, com a rua "B" e com os lotes nº 1, 2, 12 e 13 da quadra 3; Oeste, na mesma extensão com os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 5.

• • •





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
... PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

RUA " D " : Área de terra de 1.348,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 15,50 metros com a rua "A"; Sul, na mesma extensão com terras de Nelson e Lydo Artini; Leste, na extensão de 87,00 metros com os lotes nº 1, 2, 13 e 14 da quadra 1, e com os lotes nº 1 e 2 da quadra 2; Oeste, na mesma extensão com os lotes nº 10, 11, 21 e 22 da quadra 3, e com os lotes nº 10 e 11 da quadra 4.

RUA " C " : Área de terra de 864,12 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 7,75 metros com a rua "A"; Sul, na mesma extensão com terras de Nelson e Lydo Artini; Leste, na extensão de 111,50 metros com terras de Isabela S/A Produtos Alimentícios; Oeste, na mesma extensão com os lotes nº 11, 12, 23 e 24 da quadra 1, e com os lotes nº 11 e 12 da quadra 2.

RUA " B " : Área de terra de 4.882,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 315,00 metros com os lotes nº 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 da quadra 3 com a rua "D", e com os lotes nº 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 da quadra 1; Sul, na mesma extensão com os lotes nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da quadra 4, com a rua "D", e com os lotes nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da quadra 2; Leste, na extensão de 15,50 metros com a rua "C"; Oeste, na mesma extensão com a rua "E".

RUA " A " : Área de terra de 2.945,00 metros quadrados com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 380,00 metros com terra de A. Bertuol e Cia.; Sul, na mesma extensão com os lotes nº 1 da quadra 5, com " área verde ", com a rua "E", com os lotes nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da quadra 3 e com a rua "D", com os lotes nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da quadra 1; Leste, na extensão de 7,75 metros com a rua "C" e Oeste, na mesma extensão com a faixa de domínio da RS-99 (estrada São Vendelino).

...





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
••• PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a documentação necessária para o recebimento das referidas áreas, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito.

no Livro de LEIS
967 à fls. 035
26.1 / 10 / 19 78
Impreola
Secretário do Governo

Fortunato Janir Rizzardo
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
Impreola
Secretário do Governo

